

-----**ACTA NÚMERO 13/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DOIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E NOVE.**-----

-----Aos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, estando presentes os Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente a Senhora Vereadora Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, iniciou a sua intervenção abordando um assunto que tem vindo a indignar alguns moradores da Rua dos Piornais, em São Martinho, e que tem a ver com a decisão da Câmara de tirar cinquenta centímetros (50 cm) de cada lado do passeio para instalar parcómetros.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, refutou esta afirmação dizendo que tinha sido efectuado um inquérito a trinta e quatro moradores, dos quais trinta e três responderam estar de acordo com a Câmara. Foi necessário alargar a via, apenas num passeio e não em dois, porque esta rua, que foi agora pavimentada terá grande movimento devido à obra da Ciclovia. Informou que foram executados lugares para moradores, arranjo dos passeios e pavimentação da rua, e que há, de facto, apenas um munícipe a não concordar.-----

-----Continuou depois, o mesmo Vereador, dando conta da pretensão dos moradores do Caminho da Cova, no sentido de ser asfaltada aquela Rua.-----

----- - Em relação a este assunto, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que se encontra na lista de asfaltagens para este ano.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, e a propósito da Classificação da Capela do Amparo, que consta da Ordem de Trabalhos de hoje, colocou a hipótese da Capela do Rosário e

a Capela de Nossa Senhora da Conceição sendo privadas, de ser possível uma parceria com os proprietários com vista à sua recuperação, bem como a Capela em frente ao Mercado da Penteadá, todas elas do século XVII ou XVIII, cujo estado de degradação é de lamentar.-----

-----Fez também referência à Capela de São Paulo, já classificada, que está em mau estado de conservação, e que neste caso a Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) poderia intervir.-

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que esta Capela é da Diocese, mas que os edifícios anexos são propriedade privada. Referiu que esta Capela não estará assim em tão mau estado, porquanto ainda se realizam missas todas as semanas.-----

-----No seguimento deste assunto, o Sr. Vereador Artur Andrade, manifestou o seu interesse de ter acesso a uma cópia da classificação do Património que já se encontra elaborada.-----

----- - O Sr. Presidente respondeu que já tinham sido distribuídas, pelos Senhores Vereadores, cópias da Carta Verde e da Carta do Património.-----

-----Retomando a palavra, este Vereador referiu-se à Ponte junto à Escola de Santa Rita, que servia de estacionamento, assunto já aqui abordado, questionando se já fora efectuado contacto com a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (S.R.E.S.T.).-----

-----Em seguida, o mesmo Vereador abordou um assunto que tem a ver com o grande número de turistas de cruzeiros que, nos

últimos dias têm visitado a Ilha. Disse ter-se verificado a necessidade de mais táxis, com sete e nove lugares, a fim de poder responder às necessidades do Porto do Funchal, nomeadamente nos dias de grande movimento. Defendeu o Sr. Vereador da CDU que o acesso aos táxis de sete lugares, deveria ser aberto a todos os empresários de táxi.-----

----- - Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que tinha de ser estudado e avaliado, porque existiam as agências com carrinhas de turismo. Acrescentou que, há poucos anos a Câmara tinha aprovado cerca de trinta e cinco táxis de sete lugares, mas que terá de tomar uma decisão em breve sobre esta questão.-----

-----Ao concluir a sua intervenção, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, colocou mais dois assuntos: O primeiro diz respeito a um abaixo assinado, que teve conhecimento, dos moradores da Rua D. Carlos I, número cinquenta e seis, sobre ruídos provenientes duma Casa de Fados, no número cinquenta e oito da mesma Rua, cuja situação deverá merecer análise.-----

-----O segundo assunto tem a ver com os Bairros Sociais. Disse que o Bairro da Quinta das Freiras, em Santo António, pré-fabricado em fibrocimento, tem necessidade urgente de recuperação, ou encontrar-se uma solução para as famílias ali residentes. Referiu que o Bairro da Quinta Falcão, também com algumas casas degradadas, tem necessidade de obras de recuperação.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador Quínidio Correia, do PS, questionou se existem critérios para atribuição de multas para os munícipes que não acondicionem, correctamente, os lixos. Disse, neste propósito, que na Travessa dos Reis não há contentores e as pessoas colocam o lixo em sacos de plástico.-----

----- - A este assunto respondeu o Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, informando que o lixo doméstico não podia ser colocado em sacos de plástico, como parecia ser o caso.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**OBRAS PÚBLICAS:**-----

----- - **Empreitada de “Continuação da Execução das Infra-estruturas Viárias da Frente Mar, incluindo Ciclovía e Separador Central – São Martinho” – trabalhos a mais:** -

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Departamento de Obras Públicas (ref<sup>a</sup> 71/DOP/09) com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, não previstos inicialmente na empreitada supracitada, no valor de € 211.946,85 (duzentos e onze mil novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), bem como a elaboração do contrato adicional a celebrar com a empresa adjudicatária Consórcio Tâmega Madeira S.A./Somague Madeira S.A.-----

----- - **Resolução de Expropriar:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal deliberou, na sua reunião ordinária datada de 20 de Novembro do ano de 2008, requerer ao Conselho do Governo Regional da Madeira, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e tomada de posse administrativa, das parcelas de terreno necessárias à realização da obra pública denominada “Alargamento do Beco da Garagem, Santo António”, concelho do Funchal; Das parcelas de terreno abrangidas pelo supra identificado processo de expropriação já foram adquiridas pelo Município do Funchal, com a realização das respectivas escrituras, as parcelas de terreno identificadas com os números 7 e 11 no mapa de expropriações e nas plantas parcelares do projecto da obra, que constituem, respectivamente, o Anexo I e o Anexo II da Resolução de Expropriar aprovada; A Resolução de Expropriar é omissa quanto ao enquadramento da obra no Plano Director Municipal do Funchal; A Câmara Municipal do Funchal delibera: 1.º - Retirar do processo de expropriação as parcelas de terreno já adquiridas e acima identificadas; 2.º - Adicionar à mencionada Resolução de Expropriar o parágrafo seguinte: - Considerando que a execução desta obra concretiza o estipulado no art.º 94.º do Regulamento do Plano Director Municipal do Funchal, definindo os alinhamentos do Beco da Garagem.” A Resolução de Expropriar, na sua actual redacção, a qual fazem parte integrante os Anexos I e II, ficam, por fotocópia, a constituir o Anexo (A) desta acta.-----

**URBANISMO:**-----

----- - **Obras Particulares:** - Presente projecto de substituição referente a um Parque de Armazéns, designado por “Parque de Armazéns II – Parcela B”, localizado no Caminho das Precas, freguesia de Santo António, apresentado por ASQ – Armazéns Santa Quitéria, Empreendimentos Imobiliários, S.A. (procº 59978/08), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir devendo cumprir com os alinhamentos previstos para o local.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS:**-----

----- - **Actualização de Tarifas para 2009:** - O Sr. Vereador do Pelouro, Costa Neves, apresentou a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“Considerando que o cumprimento de normas comunitárias sobre a qualidade da água obriga à realização de determinadas obras e acções com custos de investimento e manutenção bastante elevados; Considerando que a recuperação da rede de abastecimento de água potável e a expansão do colector municipal de esgotos, bem como o tratamento final destes obrigam também a investimentos avultados; Considerando que os novos circuitos de remoção selectiva das diferentes fileiras de resíduos sólidos obrigam a elevados encargos de investimentos; Considerando a Lei nº 23/96, de 26 de Julho, Lei dos Utentes dos Serviços Públicos Essenciais; Considerando a Lei nº 24/96, de 31 de Julho, Lei da

Defesa do Consumidor; Considerando a alínea j) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro; Considerando o Dec. Lei nº 195/99 de 8 de Junho de 1999; Considerando o Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água para o Concelho do Funchal, publicado no D.R. de 18 de Abril de 2000. A Câmara delibera aprovar a actualização das tarifas de fornecimento de água, de ligações domiciliárias de água potável, de recolha de resíduos sólidos e de ligação, conservação e utilização dos colectores de águas residuais, nos termos das tabelas que se seguem”.-----

---Interveio o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, começando por referir que o preço da água não tem que corresponder ao respectivo custo, porque a água é um bem essencial. Relativamente à actualização proposta, disse que o valor proposto é aceitável mas, no entanto, deviam ser excluídos os três primeiros escalões e as famílias numerosas serem também contempladas.-----

---O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, referiu votar favoravelmente, argumentando não achar correcto transferir para os serviços que o Município presta os preços sociais, mas sim adoptar as políticas sociais que entenda. Por outro lado, disse que o que estava mal eram os preços que a IGA aplicava no fornecimento de água.-----

--- - Assim, e após a discussão que antecede, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra da CDU, aprovar a proposta de actualização de tarifas para dois mil e nove, bem como as tabelas



que dela fazem parte, as quais ficam, por fotocópia, a constituir o Anexo (B) desta acta.-----

**2 – HABITAÇÃO SOCIAL:**-----

----- - **Empreitada de “Acabamento do Conjunto Habitacional dos Viveiros III (2ª Fase) – 24 Fogos, Infra-estruturas e Arranjos Exteriores – Abertura de concurso público:** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pela SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. (refª 1345/09), autorizar o lançamento do Concurso Público, aprovando as peças processuais, para a execução da empreitada de “Acabamento do Conjunto Habitacional dos Viveiros III (2ª fase) – 24 Fogos, Infra-estruturas e Arranjos Exteriores” com o valor base de € 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil euros).-----

**3 – URBANISMO:**-----

-----**3.1 – Loteamento:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das especificações do lote treze do alvará de loteamento número cinco/noventa e nove, localizado no Sítio do Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, requerido por Maria Ângela Ferreira Drumond Jardim Fernandes (procº 1703/09).-----

-----**3.2 – Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura (corrigido) do edifício, destinado ao Centro de Formação do SPM e Sede do Sindicato dos Professores da Madeira, a construir na Calçada da Cabouqueira, números seis a vinte dois, freguesia de São Pedro, apresentado por José Nicolau Faria Fernandes Correia (procº

58555/08).-----

**4 - DIVERSOS:**-----

----- - **Classificação da Capela do Amparo como Imóvel de Interesse Municipal:** - Em presença do respectivo processo (refª DPE-51-2009), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a classificação da Capela do Amparo como Imóvel de Interesse Municipal.-----

---Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, sustentou que deveria ser incluída uma área de protecção de quinze metros.-----

----- - **Atribuição de apoios financeiros para o ano de 2009:** -

A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção da CDU, a deliberação cujo teor abaixo se transcreve bem como o documento que dela faz parte:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e), do nº 1 do artigo 13º e da alínea g), do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios, o apoio a actividades culturais de interesse municipal; Conforme o estatuído na alínea f), do nº 1, do artigo 13º em conjugação com a alínea b), do nº 2, do artigo 21º do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; A alínea a), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e

organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; A alínea b), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”; As pessoas colectivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e actividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: Atribuir para o ano de 2009, os apoios financeiros constantes no documento em anexo, às associações aí mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são em função do relatório de actividades apresentado, nos projectos de cariz social, cultural, desportivos ou outros para 2009 e ainda ao serviço público prestado ao Concelho do Funchal em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem.-----

ANEXO I – ENTIDADES MUNICIPAIS: ADECOM - € 65.000,00; (sessenta e cinco mil euros); Associação de Desenvolvimento

Comunitário do Funchal - € 20.000,00 (vinte mil euros); Centro Cultural e Desportivo da CMF - € 10.000,00 (dez mil euros) – **Total** = € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros). ANEXO II - ENTIDADES DESPORTIVAS/CLUBES: Académico Clube Desportivo - € 6.000,00 (seis mil euros); AGIM – Associação de Ginástica da Madeira - € 20.000,00 (vinte mil euros); ARTM – Associação Regional de Triatlo da Madeira - € 15.000,00 (quinze mil euros); Associação de Atletismo da Madeira - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros); Associação de Basquete da Madeira - € 6.000,00 (seis mil euros); Associação Jet Ski - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); Associação de Ténis de Mesa da Madeira - € 10.000,00 (dez mil euros); Associação de Volei da Madeira - € 6.000,00 (seis mil euros); Associação de Karate da Madeira - € 6.000,00 (seis mil euros); Associação Náutica da Madeira - € 6.000,00 (seis mil euros); Associação Regional de Canoagem - € 6.000,00 (seis mil euros); Associação de Desportos da Madeira - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros); ATMAD – Associação de Ténis da Madeira - € 6.000,00 (seis mil euros); CAB – Clube Amigos do Basquete - € 10.000,00 (dez mil euros); Centro Treino do Mar - € 5.000,00 (cinco mil euros); CF União – Basquete - € 10.000,00 (dez mil euros); Club Sport Madeira - € 15.000,00 (quinze mil euros); Clube Desportivo 1º de Maio - € 5.000,00 (cinco mil euros); Clube Desportivo Andorinha - € 10.000,00 (dez mil euros); Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo - € 5.000,00 (cinco mil euros); Clube Desportivo São Roque - € 15.000,00 (quinze mil euros);

Clube Força 5 - € 5.000,00 (cinco mil euros); Clube de Montanha do Funchal - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Naval do Funchal - € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros); F. C. Bom Sucesso - € 3.000,00 (três mil euros); Grupo Desportivo da Azinhaga - € 2.000,00 (dois mil euros); Juventude Atlântico Clube - € 8.000,00 (oito mil euros) – **Total** = € 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos euros). ANEXO III – ÁREA SOCIAL/INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS: ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida - € 5.000,00 (cinco mil euros); AEP – Associação de Escuteiros de Portugal - € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros); Associação Ibero Americana de Comunicação - € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros); Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental da RAM - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação Anti-Alcoólica da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação de Bombeiros Voluntários da Madeira - € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); Casa da Madeira em Coimbra - € 5.000,00 (cinco mil euros); Centro Cultural e Desportivo de Santo António - € 8.000,00 (oito mil euros); Centro Cultural e Desportivo de São José - € 5.000,00 (cinco mil euros); Coro de Câmara da Madeira - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); CNE – Corpo Nacional de Escutas - € 25.000,00 (vinte cinco mil euros); Grupo de Folclore Etnográfico da Boa Nova - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); Grupo de Veteranos de Santo António - € 2.000,00 (dois mil euros); Mão Amiga - € 5.000,00

(cinco mil euros); SANAS - € 80.000,00 (oitenta mil euros); UMA –  
Coordenação Regional do Grupo de Astronomia - € 1.000,00 (mil  
euros); Recreio Musical União da Mocidade - € 15.000,00 (quinze  
mil euros) – **Total** = € 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil  
euros)”.-----

---Na sequência desta deliberação, o Sr. Vereador Artur Andrade,  
referiu que, independentemente da acção meritória desenvolvida  
pelas Associações, e todas merecem o nosso reconhecimento e  
atribuição de apoios financeiros, a CDU coloca duas dúvidas:  
competiria ao Governo Regional suportar a parte mais significativa  
desses apoios; - se os valores em concreto correspondem à  
actividade desenvolvida por estas Associações.-----

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - Atendendo à presente época (quadra  
pascal), a próxima reunião do executivo camarário terá lugar no  
dia dezasseis (16) do corrente mês.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,  
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de  
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
  
-----

**NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 121/09**